REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) o número de pacientes que necessitam de cirurgia vem aumentando nos últimos anos em Salvador, tornando-se enorme a lista de espera por cirurgias diversas, como de próstata, litíase renal (pedra no rim), prolapso uterino, plástica vaginal, tireoide, mão, joelho, mama, hemorroida, vesícula, mioma, incontinência urinária, hérnia etc;
b) tendo sido agravada pela pandemia, a espera por cirurgias aumentou de forma considerável, fazendo com que cerca de 80 mil pacientes que aguardam o atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS lidem com sintomas desagradáveis e outros problemas que interferem na qualidade de vida, geram sofrimento e incapacidade laborativa;
c) muitos pacientes buscam realizar essas cirurgias no interior do Estado;
d) os mutirões objetivam reduzir a demanda reprimida gerada pela pandemia da Covid-19, no entanto a fila de espera ainda é grande, o que demonstra a ineficácia desses mutirões;
e) enquanto pessoas aguardam nas filas para fazer cirurgia pelo SUS, muitos hospitais particulares estão com capacidade ociosa em seus centros cirúrgicos;
f) os hospitais filantrópicos estão já superlotados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, credenciar, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, hospitais de Salvador para a realização de cirurgias, a fim de suprir a atual demanda deste Município.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna